

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Cabo de Santo Agostinho

Portaria CCSA/IFPE nº 549, de 26 de dezembro de 2025

Ementa: Aprova Regulamento do II InterSul.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado através da Portaria nº 496/2020/REI/IFPE, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. de 05/05/2020, Seção 02, página 20, e, reconduzido por meio da Portaria nº 515/2024/REI/IFPE, de 03/05/2024, publicada no D.O.U. de 06/05/2024, Seção 02, página 18, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016/GR/IFPE, de 29/02/2016, e, considerando o processo SEI nº 23518.035980/2025-63 com despachos exarados, R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Geral do II Intercampi Esportivo e Cultural do Litoral Sul do IFPE (I InterSul), bem como os Regulamentos Específicos das Modalidades de Dança, Vôlei, Xadrez, Queimado, Futsal e Cabo de Guerra, promovido pelos *Campi* Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, a ser realizado entre os dias 15 e 17 de janeiro de 2026, nos termos do documento em anexo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 26 de dezembro de 2025.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor-geral do Campus Cabo de Santo Agostinho



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/404478>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe